

Ofício n.º 136/GSC

Unaí (MG), 18 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que cria a Farmácia Básica Pública na Rede Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas no Município de Unaí (MG), comunicado por intermédio da Mensagem n.º 427, de 20 de março de 2024, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais